

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.

CNPJ/MF nº 51.928.174/0001-50

NIRE 35.300.095.421

(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

**Assembleia Geral Extraordinária
Edital de Convocação**

Ficam convocados os senhores acionistas da Plascar Participações Industriais S.A. ("Companhia") a reunirem-se, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2018, às 10 horas, na Avenida Mackenzie, nº 1.835, 13º andar, Vila Brandina, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre as seguintes propostas:

(i) Plano de reestruturação da dívida da Companhia;

(ii) Aumento do capital social da Companhia com integralização mediante utilização de créditos detidos contra a Plascar Indústria de Componentes Plásticos Ltda., controlada da Companhia ("Plascar Plásticos"), nos termos do artigo 171, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por subscrição privada, no montante de R\$ 449.482.984,83 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), mediante a emissão de 7.455.251 (sete milhões, quatrocentas e cinquenta e cinco mil e duzentas e cinquenta e uma) novas ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$ 60,29 (sessenta reais e vinte e nove centavos) por ação ordinária ("Aumento de Capital");

(iii) Emissão de 7.455.251 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e um) bônus de subscrição, como vantagem adicional às Ações do Aumento de Capital, os quais, mediante atingimento de metas de EBITDA da Plascar Plásticos nos anos de 2020, 2021 ou 2022, outorgarão a seus titulares, em conjunto, o direito de subscrever ações da Companhia representando 5% (cinco por cento) do capital da Companhia pós emissão de tais ações; e

(iv) Ratificação da eleição do Sr. Paulo Antônio Silvestri, ocorrida em Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 13 de novembro de 2018, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, em razão da renúncia apresentada ao respectivo cargo pelo Sr. André Cambauva do Nascimento, na mesma data acima.

Instruções Gerais

Para participar da Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas deverão comprovar essa qualidade mediante extrato emitido pela instituição financeira depositária das ações de emissão da Companhia ou por agente de custódia, além da apresentação do documento de identidade ou dos documentos societários aplicáveis, conforme tratar-se, respectivamente, de pessoa física ou jurídica. Os Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral Extraordinária por procurador, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A., sendo necessária a apresentação do respectivo instrumento de mandato.

Para organização dos trabalhos da assembleia, solicita-se que tais documentos comprobatórios da qualidade de acionista e dos poderes do representante sejam entregues à Companhia com, no mínimo, 02 (dois) dias úteis de antecedência da data de realização da Assembleia Geral Extraordinária.

Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), em conformidade com as disposições da Lei das S.A. e da Instrução CVM nº 481/2009.

Campinas/SP, 28 de novembro de 2018.

Stephen James Toy

Presidente do Conselho de Administração

PLASCAR PARTICIPAÇÕES INDUSTRIAIS S.A.